missado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 140/11 Processo nº 2010-0.172.363-1

Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado por Sr. Gilberto Farah, inscrito no CPF sob nº 148.260.358-61 representante da empresa ECON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ/MF nº 04.580.953/0001-27, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 177, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 140/2011, publicado em 11/06/2011, página 47, às fls. 182 à 191, seu Aditivo nº. 01, publicado em 27/06/2013, e seu Aditivo nº. 02, publicado em 08/04/2015, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Rua Elza Guimarães, nº. 8 (parte dos lotes 115, 116, e 117), nº 14 (lotes 110, 111, 112, 113 e 114) x Rua Domingos José Sapienza (parte dos lotes 11 e 12) – Vila Amália, São Paulo – SP; 2 – que houve recebimento provisório, publicado no D.O.C. de 26/07/2014, página 70, às fls. 397/398, em razão da expedição do "Habite-se" com Auto de Conclusão nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº 10.365/87, atendendo, também, a nota nº 5 do Alvará de Execução de Edificação Nova nº 2012/15647-00 emitido em 09/05/2012, às fls. 201/202 dos autos; 3 – que as cláusulas do TCA e os prazos de manutenção e conservação do manejo arbóreo, estabelecidos no item 8 do Certificado de Recebimento Provisório, foram cumpridos em 27/03/2017, conforme relatório de vistoria do Engº Agrº Sérgio M. Arimori, às fls. 586 dos autos. Conforme concluiu a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o Termo de Compromisso Ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este Certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

CERTIFICADO AMBIENTAL RECEBIMENTO DEFINITIVO DO TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL – TCA 156/14 Processo nº 2014-0.105.754-0

Aos 06 (seis) dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezesseis, na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, da Prefeitura do Município de São Paulo, na presença do Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, foi apresentado o laudo de comprovação do atendimento das obrigações contidas no TCA assinado pelos Senhores MÁRIO MANUEL SEABRA RODRIGUES BANDEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 668.848.108-15 e EVALDO JOSÉ DOS REIS FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.227.998-57, representantes da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos - CPTM, CNPJ nº 71.832.679/0001-23, para declarar o que segue: 1 – que nos termos do despacho de fls. 74/75, publicado em 04/06/2014, página 16, proferido nos autos em epígrafe e nas Cláusulas do TCA nº. 156/2014, publicado em 06/06/2014, página 50, às fls. 78 à 83, o interessado executou as obrigações e serviços pactuados em compensação pelos cortes e transplantes autorizados e realizados na Avenida Doutor Assis Ribeiro, Cangaíba, São Paulo - SP; 2 - que os transplantes internos, estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.2 e na Cláusula Terceira, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados em 04/12/2017, pela Biól. Maria Augusta M. Ribeiro, e encontram-se em bom desenvolvimento, conforme relatórios às fls. 147/148 e 153/154 dos autos; 3 – que os espécimes a serem preservados, listados na Cláusula Primeira, item 1.1.3 e na Cláusula Quarta, foram vistoriados em 04/12/2017 e encontram-se em condições satisfatórias e protegidas, conforme relatório da Biól. Maria Augusta M. Ribeiro, a fls. 147/148 e 153/154 dos autos; 4 – que os plantios (internos), estabelecidos na Cláusula Primeira, item 1.1.4 e na Cláusula Quinta, realizados no endereço do TCA, foram vistoriados e dados como concluídos em 04/12/2017 pela Biól. Maria Augusta M. Ribeiro, e o exemplar depredado, localizado próximo a faixa de ciclovia (Estação Eng. Goulart), foi substituído por um exemplar DAP 3,0cm com devido tutoramento, conforme relatórios às fls. 147/148 e 153/154 dos autos; 5 – que as áreas verdes e permeáveis, estabelecidas na Cláusula Sexta, foram vistoriadas em 04/12/2017 e o interessado apresentou PCA com as devidas modificações do local de plantio e melhor sinalização das áreas verdes e permeáveis na Estação Engenheiro Goulart, sobre a área da Estação USP Leste, onde realizado transplantes e exemplares preservados a contento, todos aprovados tecnicamente, conforme relatório da Biól. Maria Augusta M. Ribeiro, às fls. 147/148 e 153/154 dos autos; 6 – que o prazo de conservação e manutenção do manejo conforme determinado no TCA: dos plantios internos expirou em 04/12/2017;A emissão do presente Certificado de Recebimento Definitivo é efetuada tendo em vista a expedição do "Habite-se" ou Auto de Conclusão, nos termos do parágrafo único do artigo 10º da Lei Municipal nº. 10.365/87. Conforme concluiu a Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental, o compromissado cumpriu o projeto de compensação ambiental, dentro das especificações técnicas exigidas, não ficando isento das obrigações e responsabilidades previstas na Lei 10.365/87. Este certificado é expedido tendo em vista o encerramento do processo.

O documento poderá ser retirado na Sede da SVMA, Rua do Paraiso, nº 387 andar térreo, de segunda a sexta-feira, das 11h às 16:30 h., mediante procuração com firma reconhecida ou cópia autenticada.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

COMUNIQUE-SE 04 /DEPAVE-G/2018 PA 2018-0.006.399-3 Ricardo Salim Maluf – Av. Irerê, 538 Planalto Paulista. Em atendimento à Portaria 130/SVMA/2013 que estabelece procedimentos para supressão de exemplar arbóreo solicitamos que o requerente apresente em cópia simples: 1. Documentação comprobatória de propriedade do imóvel onde está localizado o exemplar arbóreo 2. Croqui mostrando a exata localização do exemplar arbóreo a ser suprimido. A documentação deverá ser entregue à R. do Paraiso, 387, endereçada ao DEPAVE-G informando o número do PA, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação sob pena de indeferimento do pedido.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

6031.2016/0000095-4

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras

CONVITE Nº 003/18/SMSO - Elaboração de Projeto Executivo de Recuperação Estrutural e Drenagem e Recuperação do Pavimento para a Galeria localizada na Av. Eliseu de Almeida.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes do presente, em especial as informações constantes nos (doc. SEI 7569227), com fulcro no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 27 do Decreto nº 5.450/05, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade CONVITE nº 003/18/SMSO, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de Projeto Executivo de Recuperação Estrutural e Drenagem e Recuperação do Pavimento para a Galeria localizada na Av. Eliseu de Almeida, em conformidade com as regras estabelecidas no edital e seus anexos, que ora ADJUDICO a empresa ENGEFIG ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.885.493/0001-30, cujo período para prestação dos supracitados serviços é 60 (sessenta) dias corridos.

Por conseguinte, AUTORIZO a contratação da supracitada empresa pelo valor de R$ 62.297,27 (sessenta e dois mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), onerando a dotação orçamentária 86.22.17.451.3005.5.013.4.4.90.39.00.03, conforme Nota de Reserva nº 26.508 (doc. Sei 7862868) e informação da Assessoria Contábil desta Pasta - SMSO/CONT - doc. Sei7862881.

6022.2018/0001096-2

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017 – Agrupamento I e III – Registro de Preços para Prestação de Serviços para Elaboração de Material Técnico Necessário para Instruir a Propositura de Ações de Desapropriação, Cessão de Móveis, Permutas E/OU Transferência de Posse para Imóveis Necessários pelo Município de São Paulo, Composto Pelos Cadastros Individuais de Propriedade e Pelos Laudos de Avaliação Individual de Imóveis.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 7857016, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Sistema Vilanova-Artigas, consoante justificativa do gestor do contrato em doc. Sei 7693023, pelo valor total de R$ 128.599,17 (cento e vinte e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos), sendo: Serviços: R$ 114.794,60 (cento e catorze mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) e Reajuste: R$ 13.814,57 (treze mil, oitocentos e catorze reais e cinquenta e sete centavos). Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado por SIURB/CONT em doc. Sei 7836198 7836205.

6022.2018/0001124-1

Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ass.: Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017 – Agrupamento I e III – Registro de Preços para Prestação de Serviços para Elaboração de Material Técnico Necessário para Instruir a Propositura de Ações de Desapropriação, Cessão de Móveis, Permutas E/OU Transferência de Posse para Imóveis Necessários pelo Município de São Paulo, Composto Pelos Cadastros Individuais de Propriedade e Pelos Laudos de Avaliação Individual de Imóveis.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 7877652 com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT, constituído pelas empresas Núcleo Engenharia Consultiva S.A., CNPJ nº 38.894.804/0001-54 e Concremat Engenharia e Tecnologia S.A., CNPJ nº 33.146.648/0001-20, pela Ata de Registro de Preços nº 001/SIURB/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento Sistema Viário Pirituba – Lapa, consoante justificativa do gestor do contrato em doc. Sei 7800960 pelo valor total de R$ 183.028,63 (cento e oitenta e três mil, vinte e oito reais e sessenta e três centavos), sendo: Serviços: R$ 163.367,06 (cento e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e seis centavos) e Reajuste: R$ 19.661,57 (dezenove mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado por SIURB/CONT em docs. Sei.7856639 7857116.

6022.2018/0001138-1

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2017 – Agrupamento II e IV – Registro de Preços para Prestação de Serviços para Elaboração de Material Técnico Necessário para Instruir a Propositura de Ações de Desapropriação, Cessão de Móveis, Permutas E/OU Transferência de Posse para Imóveis Necessários pelo Município de São Paulo, Composto Pelos Cadastros Individuais de Propriedade e Pelos Laudos de Avaliação Individual de Imóveis.

DESPACHO: À vista dos elementos que instruem o presente, em especial da manifestação da ATAJ doc. Sei 7876201, com fundamento no artigo 6º da Lei Municipal nº 13.278/2002 e nas disposições do Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação da empresa CONSÓRCIO GAB/G&A, constituído pelas empresas GAB ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 57.760.126/0001-81, e G&A ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS LTDA., CNPJ nº 54.282.413/0001-35, pela Ata de Registro de Preços nº 002/SIURB/2017, para a elaboração de material expropriatório para a implantação do Melhoramento do Sistema Viário Pirituba - Lapa, consoante justificativa do gestor do contrato doc. Sei 7807091, pelo valor total de R$ 15.405,79 (quinze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e nove centavos), sendo: Serviços: R$ 13.750,85 (treze mil, setecentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) e Reajuste: R$ 1.654,94 (hum mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). Outrossim, AUTORIZO a emissão de nota de empenho, que onerará a dotação orçamentária, conforme indicado em docs. Sei 7856567 7856687.

6022.2018/0000412-1

DESPACHO: Nos termos do disposto no artigo 16 do Decreto n.º 48.592 de 06 de agosto de 2.007, Decreto nº 52.087 de 18/01/11, Portaria nº 08/SIURB/2016, bem como Portaria nº 002/SMSO-G de 13/01/2017, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento abaixo relacionado, referente ao período de 01 a 31/03/2018.

Adiantamentos

6022.2018/0000412-1 Ademir José Naves

Período 01 a 31/03/2018 Valor R$ 5.000,00

6022.2018/0000780-5

Secretaria de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB

Despesa Continuada - Taxa de funcionamento dos 7 (sete) elevadores instalados no imóvel Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido.

DESPACHO: À vista dos elementos constantes destes autos, especialmente os extratos de reservas de recursos docs. Sei 7657567 7567621 7880203, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho para o pagamento de despesa continuada, referente à taxa de funcionamento de 07 (sete) elevadores instalados no imóvel Edifício Domingos Fernandes Alonso – Galeria Olido, para a cobertura orçamentária do presente exercício, conforme descrito abaixo, consoante informações da Assessoria Contábil desta pasta, doc. Sei 7887909.

NR DOTAÇÃO VALOR

23.867 22.10.15.122.3024.2100.3390.39.00 R$ 662,33

22.428 30.10.11.122.3024.2100.3390.39.00 R$ 117,00

26.685 25.10.13.122.3024.2100.3390.39.00 R$ 319,32

TOTAL R$ 1.098,65

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS

2013-0.217.535-8 NOVA PRAÇA ALTO DA LAPA SPE LTDA

Considerando a manifestação de folha 179, excepcionalmente, nomeamos os técnicos abaixo, sem prejuízo de suas funções, para o recebimento provisório das obras objeto do **TCA 053/2017**, assinado com a empresa NOVA PRAÇA ALTO DA LAPA SPE LTDA, referente à execução das obras de remanejamento da rede de drenagem – Praça Monsenhor José Maria Monteiro.

Engº Carlos Fortuna Jarra	RF 753.536.8
Engº Carlos M. Itinoche	RF 585.855.1
Engº Tomas Moteo de Paula	RF 581.591.6

SUPERINTENDÊNCIA DE PROJ. VIÁRIOS

PROJ - 4

DIVISÃO DE PROJETOS DE ÁGUAS PLUVIAIS -PROJ.4

PROCESSO INTERESSADO

2017-0.096.799-8 DGV S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

Em data de 13 se Abril de 2018 foi exarado do Processo nº 2017-0.096.799-8, o seguinte comunique-se:

" O interessado devera demarcar o eixo da galeria existente que passa pelo seu terreno, em planta de folha nº 25 deste, informando inclusive as dimensões desta galeria".

Quais que dúvidas, favor entrar em contato com a Engenheira Sonia no telefone 3337-9882.

2018-0.035.110-7 JORGE AFIF CURY FILHO

Em data de 19 se Abril de 2018 foi exarado do Processo nº 2018 – 0.035.110-7, o seguinte comunique-se:

" O interessado deverá apresentar o levantamento topográfico da faixa não edificável, bem como a descrição da referida faixa não edificável para constar no TCA e formalização na escritura."

Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com a Engenheira Sonia no telefone 3337-9882.

Os interessados deverão comparecer a esta Divisão na Av. São João, 473, 13º - Santa Efigenia - SP, para prestar esclarecimentos, no prazo de 30 dias corridos.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/18

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA - CNPJ nº 46.522.975/0001- 80. Cessão, em COMODATO, de uma área de propriedade da COHAB-SP, contendo 435.986,58 m², composta pela Gleba "A" (objeto da matrícula nº 2.180 do Cartório Registro de Imóveis de Ribeirão Pires), da Gleba "B" (objeto da matrícula nº 2.181 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires) e de parte da Gleba "C" (objeto da matrícula nº 2.179 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Pires), localizadas na Avenida José Belo, no Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, para o fim especial e exclusivo de neles serem implantados, pela COMODATÁRIA, às suas expensas e sob sua inteira responsabilidade, projetos de interesse público, a exemplo da instalação de Parques Lineares. Prazo: 30 anos. Artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro, sem prejuízo de outras normas aplicáveis. R$ 0,00. Data de assinatura: 11/04/2018. PI 0077/18.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO OBRAS – SPOBRAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

E RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

ANO 2017

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2017

A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, em cumprimento às disposições legais e contratuais, submetem à apreciação dos membros do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração as Demonstrações Contábeis, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhadas do Relatório do Auditor Independente – Aguiar Feres Auditores Independentes.

São Paulo Obras - SPObras

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em reais

ATIVO

	NE	2017	2016
Circulante			
Caixa e equivalentes	4	12.697.234,03	30.687.162,44
Contas a Receber	5	11.603.523,31	11.569.213,88
Outros créditos	6	1.496.517,91	440.415,31
Despesas antecipadas	7	174.158,91	246.523,84
		25.971.434,16	**42.943.315,47**
Não circulante			
Investimentos	8	1.151.518,00	1.151.518,00
Imobilizado	9	737.852,35	926.079,55
Intangível	10	106.825,95	152.499,24
		1.996.196,30	**2.230.096,79**
Total do Ativo		**27.967.630,46**	**45.173.412,26**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	NE	2017	2016
Circulante			
Fornecedores	11	5.955.597,73	3.852.637,34
Obrigações fiscais	12	962.115,55	3.498.160,18
Obrigações trabalhistas	13	854.707,27	1.759.665,37
Outras obrigações	14	110.952,87	45.913,57
Provisões	15/16	4.617.860,90	4.387.017,39
Operações urbanas	17	149.149,33	131.506,92
		12.650.383,65	**13.674.900,77**
Patrimônio líquido			
Capital social	18	9.428.773,00	9.428.773,00
Reserva de Lucros		5.888.473,81	22.069.738,49
		15.317.246,81	**31.498.511,49**
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**27.967.630,46**	**45.173.412,26**

As notas explicativas (NE) são parte integrante das demonstrações contábeis.

São Paulo Obras - SPObras

Demonstrações do resultado

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Em reais

		2017	2016
Receita Operacional Bruta	**Nota 20**	**28.988.148,85**	**47.320.949,04**
Deduções da Receita Bruta		(3.047.653,14)	(4.510.023,67)
Receita Operacional Líquida		**25.940.495,71**	**42.810.925,37**
Custos dos serviços prestados	**Nota 21**	**(22.629.082,02)**	**(21.535.021,20)**
Lucro Bruto		**3.311.413,69**	**21.275.904,17**
Despesas gerais e administrativas	**Nota 21**	(11.655.377,79)	(11.893.521,00)
Receita financeira		2.121.050,25	3.517.908,24
Despesa financeira		(9.870,27)	(5.043,25)
Outras receitas/despesas		51.519,44	(2.005.403,12)
Total das Despesas Operacionais		**(9.492.678,37)**	**(10.386.059,13)**
(=) Resultado antes do IRPJ/CSLL		**(6.181.264,68)**	**10.889.845,04**
(-) Imposto de Renda		-	(3.149.696,60)
(-) Contribuição Social		-	(1.161.065,35)
(=) Lucro líquido do exercício		**(6.181.264,68)**	**6.579.083,09**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

autoridade certificadora oficial imprensaoficial GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO — GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO Secretaria de Governo — documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br sexta-feira, 20 de abril de 2018 às 01:59:31.